



**INDICAÇÃO Nº 9431**

Instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no entrocamento da Avenida Carmino Todaro com a Rua José Dias Sobrinho e a Rua Neusa Martins (Jardim Novo Horizonte).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

02 / 10 / 2018

Considerando que lixo e entulho vem sendo despejado nas referidas vias resultando em mau cheiro, presença de animais peçonhentos e roedores;

Considerando que o acúmulo de entulho e lixo descartados de maneira ilegal incentivam a prática por parte da população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no entrocamento da Avenida Carmino Todaro com a Rua José Dias Sobrinho e a Rua Neusa Martins (Jardim Novo Horizonte).

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2018.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

'Romildo Antonio'